



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA  
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO

**PORTARIA Nº 04/2024**

**Mataraca, 01 de Outubro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Concede Gratificação de 20% (vinte por cento) a funcionária Efetiva Sr<sup>a</sup>. Maria das Dores Campos, ocupante do cargo de copeira, por exercer função em regime extraordinário para o melhor funcionamento da casa Legislativa.

**João Bessa Neto**  
Presidente